



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS
SETOR DE LICITAÇÃO

INFORMATIVO Nº 3/2024 - IPASGOSAÚDE/-21517

INFORMATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Smart TV 50" e Suporte TV Pedestal para TV de 32 a 70 Polegadas e peso até 50 kg, para atender as necessidades do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 A aquisição, objeto da presente contratação, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos descritos no Termo de Referência.

2 DO INFORMATIVO AOS FORNECEDORES

2.1 A presente contratação decorre do procedimento de dispensa de licitação sem disputa em sessão pública, a ser realizado por meio do Sistema Licitações-e no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

2.2 Poderão participar do procedimento todos os fornecedores que atuem no ramo pertinente ao objeto, e estejam devidamente cadastrados/credenciados perante o sistema Licitações-e.

2.3 A participação no procedimento implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.4 O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da fatura ou nota fiscal, condicionado ao atesto da despesa pela unidade responsável.

3 DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

3.1 Durante o período de acolhimento das propostas, que ocorrerá do dia 19/02/2024 ao dia 23/02/2024, até as 09h00min (horário de Brasília) os fornecedores poderão efetuar seus lances, por meio do sistema Licitações-e, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

3.2 Os fornecedores ao compararem as condições e valores já registrados no sistema, poderão ofertar novos lances.

3.3 No dia 23/02/2024, as 09h:00min (horário de Brasília), as propostas serão abertas e o fornecedor detentor do menor lance deverá enviar os documentos de habilitação, por e-mail (licitacao@ipasgo.go.gov.br).

3.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado com validade de no mínimo 90 (noventa) dias, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório conforme modelo a seguir:

Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone:			e-mail:		
Banco:			Agência (nome/número)	Conta Corrente:	
Representante Legal:					
Nacionalidade:		Identidade:		CPF:	
Descrição do Objeto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total:					
- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria; - Declaro fornecer o objeto e/ou prestar o serviço cumprindo integralmente as especificações contidas no Termo de Referência; - Declaro, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/contratação, no presente processo de compra, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Declaro não possuir em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99); - Declaro que os sócios e acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9ª § 1º da Lei n. 14.133/21;					
DATAR E ASSINAR					

3.5 Os documentos de habilitação são:

3.5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial competente, no caso de sociedades empresárias;

- 3.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 3.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.5.6 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física;
- 3.5.7 Prova de regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.5.8 Prova de regularidade relativa a débitos trabalhista;
- 3.5.9 Documento do representante legal da empresa;
- 3.5.10 Demais documentos descritos neste informativo e Termo de Referência.

3.6. Requisitos e qualificações técnicas:

- 3.6.1 Apresentar, na documentação de habilitação, atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já forneceu o objeto licitado equivalente ou semelhante ao descrito no Termo de Referência.
- 3.6.2 O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir ao objeto contemplado no Termo de Referência.
- 3.6.3 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, a razão social da empresa/Órgão declarante, o nome do responsável pelo atestado, o cargo ou função ocupada, endereço, telefone e e-mail, especificação do serviço prestado, e os dados da empresa fornecedora.
- 3.6.4 Poderá ser realizada diligência para apresentação do contrato que deu suporte a contratação, caso haja alguma dúvida quanto à autenticidade ou ao conteúdo do(s) atestado(s).

4 DAS AMOSTRAS

- 4.1 Deverão ser fornecidas amostras conforme item 5 do Termo de Referência.

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU EVENTUAIS DÚVIDAS

- 5.1 Para informações adicionais e/ou eventuais dúvidas favor entrar em contato no telefone (62) 3238-2443.

Lorena Barbosa Pereira Mendes
Coordenadora de Contratação de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **LORENA BARBOSA PEREIRA, Responsável pelas Informações**, em 16/02/2024, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56777293** e o código CRC **C08F18D9**.

SETOR DE LICITAÇÃO

Av. Primeira Radial, Qd. F, n.º 586, Bloco 4, 2º andar, Setor Pedro Ludovico,
Goiânia-GO, CEP 74820-300, telefone (62) 3238-2406 / 2443.



Referência: Processo nº 202421477006320



SEI 56777293